



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 104/2019

“Nomeia servidor substituto para exercer a função de Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35, §4º da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Filipe Bakkar Reckers para assumir interina e cumulativamente o cargo de Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ e suas funções habituais, no período de 16 a 24 de julho de 2019, durante o afastamento do servidor titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 15 de julho de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-Presidente

Essa Portaria foi devidamente publicada em 15 de julho de 2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.